

PORTARIA Nº 547/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

| NOME | PERÍODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|
| Aguinaldo Montemezzo | 04/03/2015 a 03/03/2016 | 19/12/2016 a 17/01/2017 |
| Delmar Jose Novaczyk | 02/01/2016 a 01/01/2017 | 02/01/2017 a 31/01/2017 |
| Francinele Dalmolim | 15/04/2015 a 14/04/2016 | 01/12/2016 a 30/12/2016 |
| Fernando Gressana | 09/08/2015 a 08/08/2016 | 02/01/2017 a 31/01/2017 |
| Idete Ana Bordin | 06/09/2015 a 15/09/2016 | 02/01/2017 a 31/01/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração